

Obras Públicas, Transportes e Comunicações, em substituição do engenheiro António João da Fonseca Pontes.

2 de Fevereiro de 2005. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, *José Eduardo Rego Mendes Martins*.

Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional

Despacho n.º 3970/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, após procedimento de selecção com natureza concursal, nomeio em comissão de serviço do mestre Jorge Manuel Dias da Silva para director de serviços da Direcção de Serviços de Iniciativas Regionais, da Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional (DGDR), cargo de direcção intermédia de 1.º grau, por ter um perfil que corresponde ao pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço, tendo em conta a melhor prossecução das atribuições da DGDR.

2 — Este despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

1 de Fevereiro de 2005. — O Director-Geral, *Amável Francisco dos Santos*.

Nota curricular

Jorge Manuel Dias da Silva, nascido em Lisboa a 16 de Dezembro de 1968.

Habilitações académicas:

1991 — licenciatura em Geografia e Planeamento Regional, variante de Geografia Humana pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa;

1996 — mestrado em Geografia Humana e Planeamento Regional e Local pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Actividade profissional:

1989 a 1999 — participação em actividades de investigação científica coordenadas por professores do Centro de Estudos Geográficos (CEG) da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa;

1991 a 1995 — colaborador do Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano, L.^{da} (CEDRU), onde participou em vários estudos de planeamento regional e urbano;

1995 a 1999 — contratado a termo certo na Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional (DGDR);

Desde 1999 — técnico superior do quadro de pessoal da DGDR; Desde 2000 — chefe da Divisão de Análise e Orientação da Direcção de Serviços de Iniciativas Regionais (DSIR) da DGDR;

Desde 2002 — chefe de projecto da Unidade de Planeamento e Monitorização da Estrutura de Apoio Técnico ao Controlo de 2.º nível das acções co-financiadas pelo FEDER no âmbito do QCA III e das intervenções estruturais de iniciativa comunitária co-financiadas pelo mesmo fundo estrutural, da DGDR.

MINISTÉRIOS DAS CIDADES, ADMINISTRAÇÃO LOCAL, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, DA AGRICULTURA, PESCAS E FLORESTAS E DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO.

Despacho conjunto n.º 151/2005. — A Junta de Freguesia de Póvoa de Rio de Moinhos solicitou o corte de sobreiros para a implementação de um loteamento da sua iniciativa, com o objectivo de proporcionar condições de habitação que fixem populações jovens na zona.

Estão em causa 26 sobreiros adultos que radicam na propriedade denominada «Chão de Outeiro», freguesia de Póvoa de Rio de Moinhos, concelho de Castelo Branco.

Ficou demonstrado:

- O interesse económico e social do empreendimento, bem como a sua sustentabilidade, uma vez que o loteamento, sem fins lucrativos, tem por objectivo contrariar o processo de desertificação humana através da fixação de jovens que pretendam constituir família;
- A inexistência de alternativas válidas de localização, uma vez que a propriedade em causa, Chão de Outeiro, se enquadra na área de expansão urbana definida pelo Plano Director Municipal de Castelo Branco;

- Não ser exigível declaração de impacte ambiental, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pela Declaração de Rectificação n.º 7-D/2000, de 30 de Junho.

Face ao exposto e encontrando-se reunidas as condições estabelecidas no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de Maio, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de Junho, declara-se a imprescindível utilidade pública do empreendimento nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do diploma citado.

9 de Fevereiro de 2005. — O Ministro das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional, *José Luís Fazenda Arnaut Duarte*. — O Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas, *Carlos Henrique da Costa Neves*. — O Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Luís José de Mello e Castro Guedes*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PESCAS E FLORESTAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 3971/2005 (2.ª série). — O despacho n.º 13 106/2003 (2.ª série), de 24 de Junho, do Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 4 de Julho de 2003, procedeu, designadamente, à nomeação dos membros que integram o grupo do projecto denominado «Alqueva agrícola».

Considerando a necessidade de se proceder à alteração de alguns dos seus membros, determino o seguinte:

1 — Por conveniência de serviço, cessam as funções de membros do grupo do projecto «Alqueva agrícola» os seguintes técnicos:

- Engenheiro João José da Rosa Carrilho, da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo;
- Engenheiro Inocêncio de Jesus Seita Coelho, do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Pescas.

2 — Designo, em substituição dos membros referidos no número anterior, para integrarem o referido grupo, os seguintes técnicos:

- Engenheiro João Luís Fernandes Figueira, da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo;
- Engenheiro Luís Maria Lopes da Fonseca, do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Pescas.

4 de Fevereiro de 2005. — O Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas, *Carlos Henrique da Costa Neves*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral

Rectificação n.º 277/2005. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 2 de Fevereiro de 2005, a p. 1619, o despacho n.º 2451/2005, referente à nomeação em comissão de serviço, por um período de três anos, do Dr. Francisco Fernando de Almeida Sampaio como chefe de divisão de Intervenção Veterinária de Viseu do quadro de pessoal desta Direcção Regional de Agricultura, rectifica-se que onde se lê:

«1 — Dados pessoais:

Idade — 64 anos.»

deve ler-se:

«1 — Dados pessoais:

Idade — 59 anos.»

7 de Fevereiro de 2005. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Administração, *António José Baetas da Silva*.

Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar

Aviso n.º 1789/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto Regulamentar n.º 20/97, de 9 de Maio, a composição do conselho administrativo do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar é a seguinte:

Directora do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar (GPPAA) — Dr.ª Maria Teresa dos Santos Bengala Santos Gaspar.